

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **ANTONIO GILBERTO GONÇALVES**, portador da carteira de identidade nº **2.402.072**, expedida pelo **SSP/SC**, inscrito no CPF: **558.035.559-91**, na condição de representante legal do (a) **CAÇADOR JEEP CLUBE**, inscrita no CNPJ Nº **04.122.989/0001-67**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,6472	Despesas Administrativas 369.876,34 Receita Total 571.498,62	DRE, página 1. Item: Receita operacionais e despesas administrativas.
Índice de Liquidez corrente: 37002,95	Ativo Circulante 357.818,57 Passivo Circulante 9,67	Balanço pagina 1 e 2. Item Ativo circulante e Passivo Circulante.

Caçador, 13 de outubro de 2025

ANTONIO GILBERTO GONÇALVES
PRESIDENTE

CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CONTADOR
CRC: 1-SC-024361/0-5